

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº196/2009

**SÚMULA: Regulamenta a Outorga Onerosa do Direito de Construir prevista no Art.121 e segs. da Lei Complementar nº05/2006 – Plano Diretor – e dá outras providências.**

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º196/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, e esclarecidas as dúvidas com a juntada de documentos requeridos e a presença de representantes do Poder Executivo e do Conselho Municipal de Desenvolvimento, bem como o fato de que a regulamentação da outorga onerosa do direito de construir, visa, em casos excepcionais, e preservando o meio ambiente e as características de localização do imóvel, permitir o excesso construtivo, dentro dos índices máximos estabelecidos, com a devida fundamentação, e ainda, com ônus, que é a compensação financeira do beneficiário aos cofres públicos.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2009.



GERSON SUTIL  
Presidente



LUÍZ CARLOS FLÜGEL  
Membro



JOEL ELIAS FADEL  
Secretário